



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

NOTA OFICIAL – EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2025

O Município de Biguaçu, por intermédio da Comissão de Seleção das Propostas Para Termo de Colaboração Para Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes, no uso de suas atribuições, conforme Portaria 1346/2025, e em observância ao disposto na legislação aplicável ao credenciamento de Organizações Sociais, torna público que foram identificadas pendências documentais em algumas propostas apresentadas no âmbito do Edital nº 01/2025, especificamente em relação à NURREVI e a Vovó Sebastiana.

Assim, considerando a necessidade de garantir a capacidade técnica das entidades participantes e a observância do interesse público, ficam as Organizações Sociais que apresentaram documentação incompleta notificadas a justificar a ausência dos documentos faltantes, bem como, se for o caso, sanar as pendências no prazo de **10 (dez) dias**.

O não atendimento da presente diligência no prazo estabelecido poderá resultar na inabilitação da entidade, nos termos do Edital e da legislação aplicável.

Para mais informações, as Organizações Sociais interessadas poderão entrar em contato com a Comissão pelo e-mail operacionalassistencia@bigua.sc.gov.br ou pelo telefone 3094-4128 Secretaria Municipal de Assistência Social.

Biguaçu, 20 de março de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Kim Ferreira da Cruz
Advogado do CREAS

Hellen Fonseca De Sousa Da Costa Vale
Coordenadora do CREAS

Karine Saady
Coordenadora da Secretaria dos Conselhos